



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

Cria, no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos – UAEAL, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola – UAEA.

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutária e regimentalmente,

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.022569/14-21,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Criar, no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos – UAEAL, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola – UAEA.

Art. 2º A estrutura organizacional e o funcionamento da Unidade criada na forma do artigo 1º desta Resolução obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantados a estrutura e o funcionamento de que se trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos – UAEAL será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada, em caráter *pro tempore*, designada pelo Reitor desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 13 de outubro de 2014.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Presidente**